

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

Trata-se de julgamento de recurso de licitação que tem por objeto;

1. DO OBJETO: Aquisição de Um (01) Veículo Novo, Tipo Ambulância Simples Remoção (Tipo A), Ano/Modelo 2019/2019, de acordo com as descrições a seguir:

- Veículo novo, tipo Ambulância Simples Remoção (tipo A), ano/modelo não inferior ao ano corrente, motorização mínima de 85 cv, injeção eletrônica a álcool e ou gasolina (flex), 5 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, ar condicionado para o motorista e para o compartimento do paciente. Veículo com pintura sólida na cor branca, com no mínimo uma porta traseira, com travas e dispositivos para abertura interna e externa. Confeccionado internamente em material totalmente lavável, piso antiderrapante, iluminação interna, com janela corrediça na lateral, com serigrafia padrão ambulância, maca retrátil com comprimento superior a 1,90 metros, com a cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios, confeccionado em material resistente a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios, com 3 cintos de segurança fixos a maca, equipados com travas rápidas. Suporte para soro e plasma, armário interno, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para cilindro de oxigênio e cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³/ 3litros. Sinalizador em barra com sirene, ventilador interno. Com tapetes de borracha no assoalho do motorista e caroneiro, com todos equipamento exigidos pelo código de transito e garantia de 1 ano para o veículo.

Tendo em vista a não apresentação do recurso, mencionado em Ata, do dia 13 de maio de 2019, pela empresa P&P COMERCIO DE VEICULOS E REPRESENTAÇOES EIRELI, estando expirado o prazo, esta Pregoeira da continuidade ao certame, adjudicando o objeto à BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA. A partir desta data qualquer manifestação não será aceita , por ser intempestiva.

Porto Vera Cruz, 17 de maio 2019.

MARLISE MARCI GRUTZMANN

Pregoeira Oficial do Município

Portaria 4.828/2015.